



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220290494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à SE20220287805

1. Responsável Técnico

THIAGO DO AMARAL AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2700300327

Registro: 0000010992SE

Empresa contratada: **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Registro: 0000002652-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49500223

Contrato: **069/2022**

Celebrado em: **28/04/2022**

Valor: **R\$ 258.757,82**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TREZE DE JUNHO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SERRANO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49503015

Data de Início: **20/06/2022**

Previsão de término: **20/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-10.693433, -37.429748**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	828,04	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.059,21	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	441,89	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA TREZE DE JUNHO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA. PRAZO: 3 MESES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data

THIAGO DO AMARAL AZEVEDO - CPF: 990.351.465-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **13/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nº de Registro: **82028074/SE**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AD54x
Impresso em: 14/07/2022 às 11:26:26 por: ip: 45.236.68.43

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

